



## COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

### PARECER

Por força dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Lei nº 8.345/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de rua wilson simonal, artéria no residencial xique xique, bairro andorinha - RUA WILSON SIMONA;
- **Projeto de Lei nº 8.343/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de rua Chico Science, artéria no residencial Xique Xique, bairro andorinha – RUA CHICO SCIENCE;
- **Projeto de Lei nº 8.342/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de Rua Adoniran Barbosa, artéria no residencial Xique Xique, bairro andorinha– RUA ADONIRAN BARBOSA;
- **Projeto de Lei nº 8.341/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, denomina de rua Cássia Eller, artéria no residencial Xique Xique, bairro andorinha –RUA CÁSSIA ELLER;
- **Projeto de Lei nº 8.340/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, denomina de rua Bezerra da Silva, artéria no residencial Xique Xique, bairro andorinha–RUA BEZERRA DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.339/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de Rua Nelson Gonçalves, artéria no residencial Xique Xique, bairro andorinha–RUA NELSON GONÇALVES;
- **Projeto de Lei nº 8.337/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de rua Marcílio Lisboa, artéria no residencial Xique Xique, bairro Andorinha– RUA MARCÍLIO LISBOA;
- **Projeto de Lei nº 8.332/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de rua Dioclecio Firmino da Silva, artéria no residencial Xique Xique, bairro Andorinha – RUA DIOCLECIO FIRMINO DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.331/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de Rua Iracema Prata, artéria no residencial Xique Xique, bairro andorinha– RUA IRACEMA PRATA;
- **Projeto de Lei nº 8.330/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de rua Eredias José da Silva, artéria no residencial Xique Xique, bairro Andorinha – RUA EREDIA JOSÉ DA SILVA;



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

- **Projeto de Lei nº 8.329/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de Rua Maria Cipriana da Silva, artéria no residencial Xique Xique, bairro andorinha – RUA MARIA CIPRIANA DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.328/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina de Rua Manoel Pedro da Silva, artéria no residencial Xique Xique, bairro andorinha – RUA MANOEL PEDRO DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.267/2019**, de autoria do Vereador **Sérgio Siqueira**, PL - nome de Rua - DENOMINAÇÃO SUZE VICENTE DA SILVA-PLANALTO NORMANDIA – AVENIDA SUZE VICENTE DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.250/2019**, de autoria da **CLRL - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA HENRIQUE CASE;
- **Projeto de Lei nº 8.246/2019**, de autoria da **CLRL - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.256, de 07 de janeiro de 2013- RUA SEVERINO ELISEU TABOSA DE ARAÚJO;
- **Projeto de Lei nº 8.245/2019** de autoria da **CLRL - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA TENENTE SÉRGIO RICARDO;
- **Projeto de Lei nº 8.235/2019**, de autoria do Vereador **Ricardo Liberato**, que denomina artéria de- RUA FAUSTO SIQUEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.220/2019**, de autoria do Vereador **Taffarel**, fica denominado de Rua Arlindo Caetano Souza, a rua onde fica situada a escola Margarida Miranda, no bairro Jardim Boa Vista neste município – RUA ARLINDO CAETANO SOUZA;
- **Projeto de Lei nº 8.199/2019**, de autoria do Vereador **Edjailson da Caru Forró**, que Denomina Escola Pública Municipal nesta cidade e dá outras providências – ESCOLA MUNICIPAL PROF.º ARIANO VILAR SUASSUNA;
- **Projeto de Lei nº 8.216/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina de Rua Maria José Clementino, a via local atualmente conhecida como vila sítio Posse, na vila barra de Taquara de cima. Bairro: nossa senhora das graças- RUA MARIA JOSÉ CLEMENTINO;
- **Projeto de Lei nº 8.215/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina de Rua Maria Carmelita da Conceição, a via local atualmente conhecida como vila barra de Taquara, na vila barra de Taquara de cima. Bairro: nossa senhora das graças- RUA MARIA CARMELITA DA CONCEIÇÃO;

Os Projetos de Lei acima receberam parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atendem aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

No caso de proposituras que visam a denominação de logradouros públicos, a esta Comissão cabe prioritariamente verificar a adequação das denominações aos princípios constitucionais da moralidade e da impensoalidade em razão do uso público dos logradouros, evitando-se a aplicação de um mesmo nome em mais de um logradouro.



**PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Diane do exposto, à unanimidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** às proposições legislativas acima nos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**  
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **GALEGO DE LAJES**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar